



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA SME/ Nº 05/2016
- PORTARIA Nº 06/2016 - Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Manoel Vitorino, e dá outras providências.
- TERMO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016.
- RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 072/2016.
- TERMO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 012/2016.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Portaria

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824



## PORTARIA SME/ Nº 05/2016

A Secretaria de Educação do Município de Manoel Vitorino-Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, nos Art. 150 e 151 e,

**CONSIDERANDO**, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 499, de 13 de outubro de 2015

**CONSIDERANDO**, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

**Art. 2º**- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o triênio 2016/2018.

- I- Diretor de Ensino das escolas do município;  
Ivete Meira Oliveira
- II- Coordenador Municipal do Pacto;  
Lenilza Almeida Meira Pereira
- III- Coordenador Pedagógico Multiplicador do Pacto;  
Ana Maria Costa Cruz



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824



- IV- Orientadoras de Estudos;  
Ana Lúcia Lima de Oliveira  
Dalva Pires Souza
- V- Representantes dos Professores Alfabetizadores;  
Francisca de Macedo Meira  
Vitória Souza Oliveira  
Viviane Alves Souza
- VI- Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;  
Joana Angélica Azevedo Souza
- VII- Representante do Conselho Municipal de Educação;  
Tamilis Cruz Fagundes

**Art. 3º-** O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

**Art. 4º-** O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

**Art. 5º-** Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824



- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;
- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

**Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Manoel Vitorino, 28 de março de 2016

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação  
Valmik Costa Lima



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Portaria

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824



## PORTARIA Nº 06/2016

Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Manoel Vitorino, e dá outras providências.

O secretário (a) de educação do município de Manoel Vitorino, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (plano nacional de educação) e a meta 16 da Lei Municipal 499/2015 (Plano Municipal de Educação),

### RESOLVE:

ART.1º - Nomear a comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

**VALMIK COSTA LIMA** – Secretário Municipal de Educação

**JOANA ANGELICA AZEVEDO SILVA** – Representante Da Secretaria Municipal De Educação (Técnico Que Ficará Responsável Pela Gestão Do Sispcr)

**GIVANILDO OLIVEIRA PEREIRA** – Representante do Setor De Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria

**LENILZA ALMEIDA MEIRA PEREIRA** – Representante do Conselho Municipal de Educação

**IVETE MEIRA OLIVEIRA** – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública

**MÔNICA SIRLENE MEIRA SANTOS** – Representante do Sindicato

**EDILENE COSTA MEIRA MOITINHO** – Representante do Conselho do Fundeb

**JOCILENE LIMA DE SOUZA** – Representante do Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Av. Vasco Neto, s/n Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 13.894.886/0001-06  
Tel.: 73. 3549-2824



ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário de educação do município de Manoel Vitorino, estado da Bahia, em 29 de março de 2016.

VALMIK COSTA LIMA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2016**, menor preço POR LOTE, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de peças de reposição, pneus, câmaras de ar, protetores e serviços mecânicos, para manutenção dos veículos lotados nesta administração, conforme planilha de solicitações das diversas secretarias municipais, deste município, resolve **HOMOLOGAR** o objeto deste processo licitatório a empresa abaixo, vencedora do certame: AUTO PEÇAS RONI LTDA, estabelecido na Av. Governador Aurélio Viana, 674, CEP: 45.201-475, John Kennedy, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.194.329/0005-06.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 126/2016. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 004/2016.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** AUTO PEÇAS RONI LTDA, CNPJ: 13.194.329/0005-06  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de peças de reposição, pneus, câmaras de ar, protetores e serviços mecânicos, para manutenção dos veículos lotados nesta administração, conforme planilha de solicitações das diversas secretarias municipais, deste município.  
**ASSINATURA:** 01/02/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 219.878,65 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

## Resultado do Processo Licitatório

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, torna público o resultado do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016**, que tem como objetivo contratação de empresa visando à aquisição de peças de reposição, pneus, câmaras de ar, protetores e serviços mecânicos, para manutenção dos veículos lotados nesta Administração, conforme planilha de solicitações das diversas Secretarias Municipais.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: LOTE 1: A empresa AUTO PEÇAS RONI LTDA, CNPJ: 13.194.329/0005-06, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor total de R\$ 96.810,61 (Noventa e seis mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos), ficando a empresa C LOBÃO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 00.106.459/0001-74, classificada em 2º lugar, com o valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais); LOTE 2: A empresa AUTO PEÇAS RONI LTDA, CNPJ: 13.194.329/0005-06, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor total de R\$ 123.068,04 (Cento e vinte e três mil sessenta e oito reais e quatro centavos), ficando a empresa C LOBÃO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 00.106.459/0001-74, classificada em 2º lugar, com o valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Manoel Vitorino – BA, 29 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Souza de Jesus  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 072/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na área da psicologia, visando o cadastramento de alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino, capacitando os coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação, visando o melhor atendimento aos alunos com necessidades especiais, proporcionando mecanismos que contribuirão no aperfeiçoamento do processo educativo, para o ano letivo de 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: TAMILIS CRUZ FAGUNDES, CRP Nº 03/IP11998.

Manoel Vitorino – BA, 28 de Março de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 176/2016. **PROCESSO Nº**: Dispensa nº 072/2016.

**CONTRATANTE**: Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO**: TAMILIS CRUZ FAGUNDES, CRP Nº 03/IP11998..

**OBJETO**: Prestação de serviços na área da psicologia, visando o cadastramento de alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino, capacitando os coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação, visando o melhor atendimento aos alunos com necessidades especiais, proporcionando mecanismos que contribuirão no aperfeiçoamento do processo educativo, para o ano letivo de 2016.

**ASSINATURA**: 28/03/2016. **VIGÊNCIA**: 05/04/2016.

**VALOR**: R\$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016**, que tem como objetivo a contratação dos serviços de transporte escolar, afim de tender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município, resolve **Homologar** o presente em favor do adjudicatário, COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, estabelecido na Av. Juracy Magalhães, 1.700 C, CEP: 45.026-090, Boa Vista, V. da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.528.507/0001-40.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 157/2016. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 012/2016.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, CNPJ: 19.528.507/0001-40.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte escolar, afim de tender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**ASSINATURA:** 02/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** R\$ 2.068.000,00 (Dois milhões e sessenta e oito mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1